

Comunicado - atividades remotas em 02 e 03/05

3 mensagens

Reitoria [UFCSPA] <reitoria@ufcspa.edu.br>
Cco: tecnicoadministrativos@ufcspa.edu.br

1 de maio de 2024 às 15:02



Comunicado

Considerando os dados dos órgãos de monitoramento climático, as orientações da Defesa Civil e as dificuldades de acesso ocasionadas pelo volume excessivo de chuvas, **informamos que todas as atividades não essenciais deverão ser realizadas de forma online nos dias 02 e 03 de maio de 2024.**

Os docentes têm autonomia para remarcar aulas ou modificar seu formato para educação a distância (EAD) síncrono ou assíncrono. Os discentes e docentes atuantes em serviços de saúde, que seguem os decretos próprios do município ou do estado para funcionamento, devem conferir as definições dos seus locais de prática.

A **Sessão do Consun**, prevista para esta quinta-feira, dia 02/05, **será realizada de forma online.**

Os serviços terceirizados serão mantidos apenas na medida da essencialidade para a manutenção do campus, como limpeza, segurança e manutenção.

O **Restaurante Universitário não funcionará nestes dois dias.**

A comunidade deverá acompanhar as atualizações do cenário através dos canais oficiais da Universidade.

Atenciosamente,
Gabinete da Reitoria

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

2 de maio de 2024 às 14:56

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Valéria - RS <supervisaors@grupoadservi.com.br>, Ligia Silveira de Souza | ADSERVI <contratos02@grupoadservi.com.br>, Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>

Prezados,

Conforme e-mail do Gabinete da Reitoria, venho formalizar a dispensa dos terceirizados do contrato 22/2021 nos dias 02 e 03/05, em virtude das atividades docentes e administrativas serem executadas remotamente na UFCSPA.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontadas da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Atenciosamente,
Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

2 de maio de 2024 às 17:42

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Valéria - RS <supervisaors@grupoadservi.com.br>, Ligia Silveira de Souza | ADSERVI <contratos02@grupoadservi.com.br>, Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>

Complementarmente, informamos que ficou definida a suspensão das atividades da UFCSPA no dia 04/05 (sábado). Assim, os funcionários com escala para esse dia estão dispensados também.

Atenciosamente,

Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831

[Texto das mensagens anteriores oculto]